



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2393/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 218/2015.

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Patrícia Bezerra, dispõe sobre a implantação do programa "viver e vencer" destinado às pessoas portadoras de câncer, residentes na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, o projeto em pauta implanta, no âmbito do município de São Paulo, o Programa "Viver e Vencer" destinado às pessoas portadoras de câncer, residentes na Cidade de São Paulo. O intuito é garantir o direito de todo cidadão acometido pelo câncer a uma assistência especial, com garantia de apoio médico, social ou psicológico, que proporcione instrução e empoderamento do paciente e de sua família. O Programa possui como princípio orientação, apoio e integração dos diversos serviços públicos diretos ou conveniados, para tratamento e reabilitação. Autoriza ainda o Poder Executivo a celebrar parcerias com organizações sociais a fim de planejar e desenvolver as atividades propostas pelo projeto em pauta.

A propositura pretende estimular o debate sobre as estratégias de saúde pública e a detecção precoce enquanto meio de redução da mortalidade por câncer, assim como facilitar a divulgação de informações relativas às ações de controle, pesquisa, ensino, prevenção e tratamento, estando desta forma em consonância com a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela portaria nº 874, de 16 de maio de 2013.

Pelos motivos expostos, Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 16/12/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Noemi Nonato - (PROS) - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2015, p. 259

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.